

# A contribuição de Giambattista Vico para o marxismo contemporâneo

Marco Vanzulli<sup>1</sup>

Talvez o assunto desta comunicação, neste contexto, possa causar surpresa, pois trata de um pensador que viveu entre o décimo sétimo e o décimo oitavo século, um pensador que não pertence à tradição marxista e que não pode ser diretamente incluído na tradição materialista. Vico critica constantemente, por exemplo, o materialismo epicuriano, afirmando a ortodoxia católica de seu pensamento.

Com efeito, neste texto, pretende-se analisar o caráter materialista do pensamento de Giambattista Vico, o qual se encontra em *La Scienza Nuova* (1724-1744) e a importância das sugestões que podem proceder do estudo e da consideração desta obra para o desenvolvimento do pensamento materialista contemporâneo e, especificamente, marxista. Vico certamente não está entre os autores mais conhecidos da tradição materialista. Seu pensamento foi, pelo contrário, associado também a outras tradições. Mas sua obra despertou, em muitos casos, o interesse de autores marxistas. Primeiro, o próprio Marx leu a *Scienza Nuova* numa tradução francesa – que é 1844. Mas é provável que ele tenha lido Vico muito após esta data. Assim, não se pode dizer que Marx fora influenciado por ele (porém, a influência direta entre os dois é o que menos interessa na minha perspectiva). Marx fala de Vico numa nota de *O Capital* e em duas cartas de 28 de abril de 1862, a primeira para Lassalle e a segunda para Engels. A nota de *O Capital* é, independente da referência a Vico,

1 Pesquisador da Universidade de Milão (Itália).

bem conhecida. É a nota presente no começo do capítulo “Maquinaria e grande indústria”, no qual Marx diz que se Darwin escreveu uma história da tecnologia natural, há a possibilidade de se escrever, igualmente, uma história da formação dos órgãos produtivos do homem social que são a base material de qualquer organização social. E esta história seria mais fácil de ser escrita, pois, como diz Vico, a história da humanidade distingue-se da história natural porque nós fazemos a primeira e não a segunda. Marx baseia-se no princípio gnoseológico do *verum-factum*, segundo o qual o homem pode conhecer só o que ele mesmo faz. Este princípio, na minha interpretação, coloca-se no mesmo nível das distinções entre Natureza e Escritura de Bacon e Galileu; seu objetivo é, portanto, o de assegurar a autonomia da nova ciência descoberta por Vico, a ciência nova *em torno da natureza comum das nações*. Na carta que escreveu para Lassalle, Marx, que percebera a importância do componente jurídico da *Scienza Nuova*, da qual citou também algumas passagens em torno da jurisprudência dos antigos, sugere a Lassalle – que acabava de escrever uma obra sobre filosofia do direito – a sua leitura. Trotsky, que leu os ensaios de Labriola sobre o materialismo histórico, cita Vico no começo da *História da revolução russa*, comentando que a teoria elaborada por Vico dos ciclos históricos refere-se à observação das órbitas das antigas civilizações pré-capitalistas e, em parte, das primeiras tentativas do desenvolvimento capitalista. Paul Lafargue dedica a Vico um capítulo de *O determinismo econômico de Karl Marx*. Outros marxistas sobre os quais a obra de Vico exerceu a sua influência foram: na França, Sorel, que chegou a Vico através de Marx: sua tentativa de reforma do socialismo passa através de Vico; na Itália, Labriola: seu marxismo se desenvolveu através da sua leitura de Vico; e Gramsci, que tentou utilizar Vico na sua reforma do marxismo, (porém, é provável que sua leitura de Vico fora mediada pela interpretação idealista de Benedetto Croce). Nos anos trinta e quarenta, na União Soviética, houve publicações sobre Vico (Maksimovskij) e, em 1940, a tradução russa da *Ciência Nova* (A. Guber). Entre os autores marxistas que escreveram sobre Vico, podemos mencionar também Max Adler, Max Horkheimer e o crítico literário Edmund Wilson. É preciso, porém, dizer que muitas das citações de Vico em autores do marxismo clássico, como o próprio Marx, são superficiais à respeito do seu pensamento. Entre os contemporâneos, Nicola Badaloni, na Itália, tem lido Vico a partir de uma perspectiva marxista. Não é difícil encontrar estudos sobre a relação entre Vico e Marx. Houve até, em 1983, organizado por um estudioso italiano de Vico, nos Estados Unidos, Giorgio Tagliacozzo, a publicação de uma coletânea de tamanho respeitável, com vinte e cinco ensaios.

*Vico and Marx: affinities and contrasts* contém muitos argumentos interessantes que vão, justamente, no sentido das afinidades e dos contrastes entre Vico e Marx.

Neste texto, porém, é especificamente sobre Vico que eu gostaria de me concentrar, e não sobre sua relação com Marx. Este tipo de aproximação deixa-nos, geralmente, insatisfeitos, dando-nos somente noções exteriores que não incrementam muito nossos conhecimentos dos processos reais. Benedetto Croce, na conhecida monografia *A filosofia de Giambattista Vico*, destacava-o como um precursor do idealismo absoluto e reivindicava o seu alcance anti-materialista. Aqui não se pretende nem mesmo refutar as interpretações não materialistas de Vico, expondo a fraqueza dos pressupostos em que se apóiam mas, positivamente, apresentar alguns dos motivos mais gerais que fundam uma leitura materialista de Vico.

Entre as *degnità* (tradução literal de *axioma*, indica uma verdade imediatamente evidente, relativa, entretanto, não ao âmbito dos conhecimentos matemáticos e geométricos, mas ao âmbito dos conhecimentos histórico-sociais), ou seja, entre as proposições que Vico coloca como fundamento da sua ciência, encontram-se algumas que têm caráter distintamente metodológico e, ao mesmo tempo, ontológico: elas indicam um método fundamentalmente genealógico que exclui qualquer apriorismo. “A natureza das coisas não é outra que o seu nascimento em certos tempos e em certas condições”, afirma a *degnità* XIV e a seguinte especifica que “as propriedades inseparáveis dos objetos devem ser produzidas através da modificação ou do modo pelos quais nasceram”. A *degnità* CVI recorda que “as doutrinas devem começar das matérias que tratam”<sup>2</sup>. Portanto, o método de Vico aparece de tipo genético-crítico, não essencialístico, na medida em que resolve a *natureza* de uma coisa na sua constituição genética, reconduzindo-a ao complexo de condições que tem determinado o seu *nascimento*. A *natureza* surge no *tempo*. A *natureza* de cada objeto pertence inteiramente à ordem do *fenômeno histórico* e exclui sua ligação à qualquer outra ordem de significado. A *natureza* de uma *coisa* deve ser indagada a partir de seu nascimento e de seu tempo. Qual preceito poderia ser mais claro em seu valor materialista e anti-transcendentalista? O materialismo exclui de fato a hipótese de um *tempo* antes do *tempo*, fundador do tempo (que portanto não seria tempo, trata-se, com efeito, do eterno)

- - - - -

2 Cf. a tradução de Antonio Lázaro de Almeida Prado em Giordano Bruno. *Sobre o infinito, o universo e os mundos* e Giambattista Vico, *Princípios de uma ciência nova acerca da natureza comum das nações*. São Paulo, Nova Cultural, 1988, p. 141 e 167.

assim como exclui uma natureza que não seja condicionada, uma essência que seja outra coisa que não as condições fenomênicas que permitem pensá-la e expressá-la e que, portanto, dissolvem-na. O materialismo exclui as essências como entidades metafísicas. E não são excluídas quando afirma que a *natureza é nascimento* e quando afirma que as propriedades inseparáveis de um ente, ou seja, as qualidades primárias, as qualidades essenciais, são o resultado da modificação que produz a própria coisa? Nesta atitude anti-metafísica, pode-se ver também a proximidade de Vico ao método da ciência moderna, que registra a *guisa* (o modo), o *como*, chegando “a certos princípios [*primi*] além dos quais é vã curiosidade pedir outros princípios [*primi*], que é a verdadeira característica da ciência”<sup>3</sup>.

O passo seguinte consiste em ver o uso que, na *Scienza Nuova*, Vico faz desses preceitos gerais. Este é, com efeito, a prova de fogo de seu caráter materialista e, sobretudo, de sua grande utilidade para o estudo do materialismo e do marxismo. Vico se remete, portanto, em boa medida, à ciência de Galileo, e a um ideal racionalista e experimental de ciência, juntando à isso uma escondida influência de Lucretius e da sua concepção materialista das origens. Mas qual é o objeto da *Scienza Nuova*? O título completo da obra é *Princípios de ciência nova em torno da natureza comum das nações*. Poder-se-ia examinar profundamente cada uma das palavras desse título: elas são todas bem ponderadas e a explicação de cada uma delas constitui uma estrada diferente que conduz à compreensão da *natureza* da ciência de Vico que é, pela delicada e admirável complexidade de suas características, algo de único na história do saber e que pode ser melhor entendida somente seguindo o longo e trabalhoso processo de sua constituição (a *natureza* não está em seu *nascimento* e em suas transformações?). Neste espaço é possível dizer somente que a ciência de Vico é nova, em primeiro lugar, porque é novo o seu *objeto*, a *natureza comum das nações*, isto é, trata-se da fundação epistemológica de uma disciplina que se aproxima da disciplina hoje chamada de Antropologia Cultural enquanto disciplina fundamental para qualquer outra ciência humana, sem exceções. Com efeito, toda disciplina está sujeita ao primado da ciência que funda a compreensão do mundo social: trata-se do claro primado do *significado civil* em respeito às outras ordens de significado. Este é o desígnio de Vico. E é este novo papel epistemológico que diferencia Vico de seus contemporâneos que estudaram as origens do direito, da poesia, da mitologia, da linguagem etc. A

3 Cf. Vico, em *Scienza Nuova* de 1725.

diferença está justamente na unidade teórica que ele consegue dar à sua pesquisa como história do desenvolvimento das civilizações entendida em seus caracteres comuns e básicos. Neste sentido, o novo saber viquiano pode ser designado como uma meta-antropologia ou uma meta-sociologia porque oferece os princípios epistemológicos fundamentais – como também os princípios ontológicos, como temos visto, mencionando as *degnità* XIV, XV e CVI da *Scienza Nuova* – para qualquer disciplina do amplo âmbito das ciências humanas (que Vico, aliás, entende de uma forma particularmente extensa). A epistemologia viquiana oferece, assim, a toda disciplina, uma ligação com o conjunto do saber (a unidade do saber, a enciclopédia barroca são modelos teóricos presentes na base da ciência de Vico) com a nova árvore do conhecimento que tem raízes na comunidade humana, na sociedade e em suas formas de existência e desenvolvimento.

O que acabo de dizer, entretanto, deve necessariamente ser considerado como algo dado porque não é aqui que podemos desenvolver este assunto como ele mereceria; agora, tentar-se-á expor brevemente o caráter da descrição feita por Vico do desenvolvimento sócio-cultural e de que forma sua descrição constitui uma análise materialista. O âmbito de estudos que distingue fundamentalmente a formação do pensamento viquiano é o Direito. Isto faz com que ele leia a história romana como modelo do processo civilizatório, primeiro como luta jurídico-política (mas, como a sua monumental e coerente hermenêutica mítica mostra, isto acontece junto ao desenvolvimento econômico). A lei é para Vico o *medium* no qual o social e o político encontram-se (é certo, não é o único *medium* mas, na reconstrução histórico-sociológica de Vico, a lei desenvolve um papel decisivo, possibilitando as provisórias soluções do conflito social). Portanto, as leis – embora, em linha geral, indiquem a natureza racional do homem e uma ordem eterna onde podem se reconhecer nos fenômenos civis – devem ser interpretadas, em primeiro lugar, através do contexto político no qual surgiram e que elas permitem esclarecer. “Se tivéssemos a história das antigas leis dos povos, teríamos a história dos antigos fatos das nações”, segundo esta seqüência dos acontecimentos civis: da natureza dos homens seguem seus costumes, dos costumes os governos, dos governos as leis, das leis os hábitos civis, dos hábitos civis os fatos públicos constantes das nações (*Scienza Nuova* de 1725). Vico mostra a derivação originária dos institutos culturais da estrutura da propriedade, estrutura que, em linguagem marxista, chama-se de “relações de produção”. É o implantar-se das *clientelas* entre as *gentes maiores*, ou seja, dos antigos povos, na altura em que abandonam a vida nômade e se dedicam à lavoura e a sucessiva divisão das antigas

sociedades em dois corpos contrapostos, o que constitui a condição e o pressuposto de todas as instituições e os hábitos civis das antigas comunidades, como Vico mostra incansavelmente, particularmente através da técnica etimológica, verificando e corrigindo estreneamente o trabalho dos gramáticos e dos filólogos. O *conflito* social se joga no plano econômico da propriedade, no plano jurídico dos direitos de posse, mas também no campo dos direitos civis e políticos em geral e pode ser entendido como o *motor da história*. A partir do *estado ferino*, ou bem, da origem rude das civilizações, segue, com a agricultura, imediatamente a formação de uma primeira sociedade feudal (*estado das famílias*), baseada na distinção entre livres e servos, na qual tem a exclusão dos *famuli*, dos *clientes* – ou seja de servos que devem aos senhores obras e homenagem – dos direitos de propriedade e dos direitos civis em geral. A história de Roma caracteriza-se como luta de classe para a extensão e a ampliação destes direitos, na direção do reconhecimento da igualdade de *natureza* entre os homens (esse reconhecimento não opera como um princípio *a priori*, de direito natural, mas é um resultado do próprio processo ou, de uma certa forma, mesmo operando como um transcendental, trata-se de um transcendental produto dentro do conflito e das relações sociais e da propriedade, destituído, portanto, da garantia de não desaparecer no curso do processo civilizatório). O *medo* derivado da pressão dos explorados e despossuídos, as massas plebéias, conduz os *patres*, os proprietários que se consideram filhos dos deuses, a se constituírem numa ordem e, com o surgimento da ordem oligárquica, nasce o Estado, que passa a possuir o monopólio da violência e da força constituindo-se, paulatinamente, como força pública a serviço da pátria, sobretudo graças ao seu emprego como força militar e de conquista. Os interesses do Estado aparecem como superiores ao conflito, porém, geram-se dentro do próprio conflito e são explícitos somente dentro do conflito e de suas tensões. O conflito entre as duas ordens conduz a progressivos compromissos – nos quais cristalizam-se, temporariamente, as tensões opostas –, sempre passíveis de serem medidos nos planos jurídico-econômico e jurídico-político (as leis agrárias, as leis de extensão dos direitos políticos, dos direitos civis). Neste espaço, não será reproduzido o avanço do processo histórico romano, com a afirmação da república popular, do principado e, finalmente, da queda do império, que Vico analisa com atenção, sempre com o olhar voltado para o desenvolvimento sócio-cultural, visto sob o lado jurídico-político; também não podemos nos deter sobre a substancial transposição antropológica que Vico faz subir à noção maquiavélica de *virtude*. Entretanto, pode-se ressaltar que, primeiro, a livre república popular representa para Vico o objetivo da história de um povo, embora ele,

seguindo Hobbes, acabe considerando a monarquia, o principado (o de Augusto sendo o modelo) como a forma de governo mais estável; segundo, que a sua caracterização de uma formação social (o exemplo de Vico é oferecido pela *idade poética* [*età poetica*]) apresenta-se como uma estrutura de muitos níveis, observável *sincronicamente*, por um lado, e na sua dialética evolutiva, por outro, ou seja, *diacronicamente*. Não se trata de jogos entre estruturas, não se põe o problema – basta pensar a dificuldade de Lévi-Strauss de conjugar história (dialética ao senso mais geral do termo) e estrutura, e ao debate que se seguiu, também ao seio do pensamento marxista, como exemplifica a discussão Godelier-Sève no fim dos anos 1960 – de relacionar estrutura e superestrutura, estrutura e mudança socio-cultural. O fato de Vico compreender e tornar compreensíveis os seus princípios cognoscitivos através da clarificação da história romana constitui o maior dos laboratórios da sua nova *arte crítica* e outorga à sua pesquisa um caráter de relato imediato, de narração, graças a qual muitos benefícios pode tirar da compreensão dos mecanismos que movem as vicissitudes sociais, aparentemente caóticas ou confusas, às vezes explicadas, mesmo dentro de análises contemporâneas chamadas de marxistas, através de simplificados princípios bem abstratos. A pesquisa de Vico une à teorização dos distintos níveis da formação sócio-cultural à descrição da unidade entre eles. Não se deve procurar a razão de um fenómeno social fora de um nível para um outro mais fundamental; do econômico que explicaria o jurídico ou o político ou o religioso, como se a questão fosse a de estabelecer de que maneira o econômico determina, *toca* o jurídico ou o político ou o religioso. A questão não é saber como a estrutura determina a superestrutura, como se elas fossem dois níveis exteriores um ao outro (sem eliminar essa exterioridade, fica impossível evitar as dificuldades do economicismo); pelo contrário, o fenómeno de cada nível age diretamente e imediatamente, seja em seu interior, com toda a autonomia que se pode ter aí, seja nos outros níveis, como fenómeno *social* em sentido pleno, como fenómeno histórico transformador. É claro que é central para o marxismo tentar entender a ligação das instâncias das forças produtivas e das relações de produção como a chave para se poder compreender uma formação social. Vico nos sugere, porém, que no processo sociocultural, a instância jurídico-política deve, minimamente, ser acrescentada como instância causal dentro de um modo de produção. É o que Vico faz através da sua reconstrução da história romana (e através da sua interpretação da mitologia grega). A instância jurídico-política é entrelaçada inextricavelmente às instâncias das forças produtivas e das relações de produção e estas estão entrelaçadas inextricavelmente entre elas. A dimensão teórico-especulativa e a dimensão empí-

rica do problema conhecido como relação de estrutura e superestrutura devem se juntar numa análise que não separe o político e o econômico como a causa e o efeito, não deixando, desta forma, lugar para o determinismo. Se conhecemos apenas alguns níveis da sociedade, ou melhor, se podemos escrever, como Vico faz com o nível jurídico-político, apenas a história de um destes níveis, a sociedade é sempre, como Althusser dizia de Marx, um todo complexo (contraposto à totalidade simples hegeliana).

Estas poucas reflexões tocam questões teóricas de grande complexidade, que não pretendemos, por certo, desenvolver neste texto. O nosso propósito é simplesmente o de indicar a importância da questão da determinação, da transformação e da transição histórica da obra de um pensador que realizou, de uma forma específica, a enciclopédia e o sistema das ciências sociais (direito, teoria política, linguagem, poesia, mito) de sua época e segundo um esforço que poderia ser chamado de meta-antropológico ou meta-sociológico e que a interpretação idealista de Benedetto Croce – que na Itália e fora dela tem tido quase o monopólio da leitura da obra viquiana e uma grande influência sobre todos os que se aproximaram e se aproximam da obra de Vico – ocultou e, em parte, ainda oculta. Não se trata aqui, como se acenava antes, simplesmente de “fazer história da filosofia” e de reivindicar Vico a uma corrente, a uma tradição, arrancando-o de outras tradições. Trata-se, diferentemente, de indicar que uma leitura materialista desta obra é uma útil contribuição ao estudo do materialismo e dos problemas de compreensão que a realidade contemporânea oferece ao marxismo, na medida em que Vico oferece regras básicas de análise e de pesquisa. Talvez o “continente-História” tenha sido descoberto antes de Marx.